Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1925
Carimbado Eletronicamente

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 12 de fevereiro do ano de 2025, nesta Comarca de Paracambi, no Cartório da Vara Única, conforme o r. despacho de fl. 1.868, proferido nos autos nº 0000027-52.1986.8.19.0039, que nomeou Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 97 - 8º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-005, representada pela sócia administradora Jamille Medeiros de Souza, inscrita na OAB/RJ sob nº 166.261, como Síndica da Massa Falida de Companhia Siderurgica Lanari, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.365.008/0001-00, a qual firmou o presente com fulcro no art. 66 do Decreto-Lei nº 7.661/1945, para aceitar o compromisso, prometendo honrar com suas atribuições, agindo com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia, empregando o zelo e a diligência necessárias para desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes. Para constar, lavro o presente. Eu, Alexandre Correia Pinto, matrícula nº 01-22106, subscrevo.

Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados
CNPJ nº 26.462.040/0001-49

Jamille Medeiros de Souza
OAB/RJ nº 166.261